

BOLETIM INTERNO N° 071/23

Publicado em 05 de Setembro de 2023

PORTARIA DP/Nº 4176 /2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n.º 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012;

Considerando o credenciamento dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem as atividades de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO:

1º BPTRAN

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS ARAÚJO	117776-1

15º BPM

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO IVAN FEITOSA DA SILVA	102871-5
OSMAR SOARES ALVES	106718-4

COLS

NOME	MATRÍCULA
FLÁVIO ARAÚJO DA SILVA	110854-9
JOÃO PAULO CAETANO DO NASCIMENTO	123797-7
MADSON FRANK PEREIRA	930725-7
VICTOR HUGO DE MELO FERREIRA	114666-1

11ª CIPM

NOME	MATRÍCULA
CAIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO	112746-2

10º CIPM

NOME	MATRÍCULA
ERIVAN ALVES DE LIMA	115.210-6
GLEYDSON GOMES MARTINS	108.769-0
JONATAS DE MENESES MATIAS	120.368-1
LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA	920.797-0
PAULO MIGUEL OLEGÁRIO DE MOURA	106.483-5
WAGNER HENRIQUE DA SILVA	121.910-3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 2023.

LUIZ FELIPE FERREIRA SANTOS
Diretor Presidente, em Exercício